



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 10/02/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

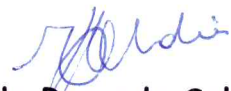
INDICAÇÃO Nº 079/25

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICA À SENHORA PREFEITA A POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO DOS PARQUES INFANTIS DA CIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS AUTISTAS QUE O MESMO POSSA SER CERCADO PARA A SEGURANÇA DOS MESMOS E TRANQUILIDADE DOS RESPONSÁVEIS."

J U S T I F I C A T I V A

A inclusão social é um direito fundamental, e a adaptação dos espaços públicos para atender às necessidades de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma medida essencial para garantir a igualdade de oportunidades e a plena participação dessas crianças no convívio social. Os parques infantis, quando projetados com recursos sensoriais adequados, como áreas de baixa estimulação, equipamentos táteis, comunicação visual acessível e brinquedos inclusivos, promovem o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças autistas. Além disso, oferecem um ambiente seguro e acolhedor para as famílias, contribuindo para a conscientização da população sobre a importância da acessibilidade e da inclusão. A adaptação dos parques da cidade, seguindo o exemplo da Praça Dr. Horácio Klabin, representaria um avanço significativo nas políticas públicas de inclusão, proporcionando lazer de qualidade e respeito à diversidade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.


Elisângela Resende Saldivar
Vereadora